



DIÁRIO OFICIAL MACAÍBA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA - INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1921/2018

ANO I – Nº 0059 - Macaíba-RN, quarta-feira, 15 de agosto de 2018

PODER EXECUTIVO

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA – Prefeito Municipal

AURI ALAÉCIO SIMPLÍCIO – Vice-Prefeito

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

AVISOS

PROCESSO LICITATORIO Nº. 051/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS GERIÁTRICAS E INFANTIS. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO A PREGOEIRA DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA ANÁLISE DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DO PROCESSO EM COMENTO. FICAM DECLARADAS HABILITADAS AS EMPRESAS: F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI / 07.055.280/0001-84 E DENTALMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA / 16.826.043/0001-60. COM RELAÇÃO À EMPRESA LOREKA FRALDAS EIRELI-ME / 26.592.350/0001-88, DECIDE PELA SUA HABILITAÇÃO COM RESALVA, EM VIRTUDE DO DESCUMPRIMENTO: ITEM 6: SUBITEM 6.2.2: “D” C/C ITEM 9: SUBITEM 9.2: “B” DO EDITAL. CONSIDERANDO QUE A EMPRESA LOREKA FRALDAS EIRELI-ME / 26.592.350/0001-88 SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA, NOS TERMOS DO ARTIGO 43, § 1º, DA LEI 123/2006, FICA CONCEDIDO O PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, PARA REGULARIZAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO. MACAÍBA/RN, 15/08/2018. PREGOEIRA /PMM.

LEI

LEI Nº 1.945/2018.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÍBA APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

ART. 10 – FICAM DENOMINADAS AS RUAS: ALAIDE ALTAIR DE MEDEIROS, À RUA 02, RAIMUNDO MEDEIROS, À RUA 03, FRANCISCO TEOTÔNIO PEREIRA FILHO, À RUA 04, LUCIMAR SOUZA NÓBREGA, À RUA 05, JOSINO MACIEL DE FARIAS, À RUA 06, SEVERINA FRAGOSO DE FARIAS, À RUA 07, AMARA FRAGOSO DINIZ, À RUA 08 E PEDRO ABDIAS DE OLIVEIRA, À RUA 09, TODAS LOCALIZADAS NO LOTEAMENTO PARQUE ALECRIM, NESTE MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN.

ART. 20 – A FIXAÇÃO DAS PLACAS ALUSIVAS COM AS DENOMINAÇÕES OFICIAIS DAS REFERIDAS ARTÉRIAS PÚBLICAS, FICAM POR CONTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA/RN, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO - SEMURB.

ART. 30 - ESTA LEI ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS ÀS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

MACAÍBA – RN, 15 DE AGOSTO DE 2018.

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 306/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

CONSIDERANDO O QUE É PRECEITUADO NO ART. 37, II DO TEXTO MAGNO BRASILEIRO.

CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O ART. 61, VII, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

CONSIDERANDO FINALMENTE A NECESSIDADE DE MANTER AS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR A SENHORA MARIA JOSÉ DE PONTES, INSCRITA NO CPF/MF SOB O Nº 300.652.164-15, PARA EXERCER O CARGO COMISSIONADO DE GERENTE DE ATENDIMENTO DO CENTRO DE SAÚDE, SOB O SIMBOLO CC-2, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

ART. 2º ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

ART. 3º REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

MACAÍBA – RN, 15 DE AGOSTO DE 2018.

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 307/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LEGAIS SÃO CONFE-

RIDAS POR LEI, EM ESPECIAL O QUE DISPÕE O ART. 61, VII DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO. CONSIDERANDO QUE A SERVIDORA INTEGRANTE DO QUADRO PERMANENTE DESSA MUNICIPALIDADE REQUEREU O SEU DESLIGAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL. CONSIDERANDO QUE A REQUERENTE JÁ CUMPRIU O ESTÁGIO PROBATÓRIO E SEU DESLIGAMENTO DO QUADRO PERMANENTE DEVERÁ SER PRESCRIDIDO DO COMPETENTE PROCESSO ADMINISTRATIVO, DESDE QUE SEJA INICIATIVA DO MUNICÍPIO EMPREGADOR, O QUE NÃO É O CASO EM TELA.

CONSIDERANDO QUE DEVE SER APLICADA A TEORIA DA VONTADE AO CASO CONCRETO, NÃO PODENDO ESSA ADMINISTRAÇÃO POSICIONAR-SE DE FORMA CONTRÁRIA AO REQUERIMENTO EM ESTUDO.

CONSIDERANDO QUE PELOS FATOS NARRADOS O PRÉVIO PROCESSO ADMINISTRATIVO É TOTALMENTE DISPENSÁVEL.

RESOLVE:

ART. 1º. EXONERAR A PEDIDO, A SERVIDORA INTEGRANTE DO QUADRO PERMANENTE SRA. SANDRA MARIA DE MELO MEDEIROS, OCUPANTE DO CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO, MATRÍCULA 1019-7, COM INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL MEDIANTE PRÉVIO CONTRATO, COM ADMISSÃO PARA O EXERCÍCIO DO CARGO, DATADA DE 01/08/1988.

ART. 2º. FICA AINDA DETERMINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS A TOMADA DE MEDIDAS CABÍVEIS NECESSÁRIAS PARA O FIEL CUMPRIMENTO DO PRESENTE ATO ADMINISTRATIVO.

ART. 3º. ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

ART. 4º. REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MACAÍBA – RN, 15 DE AGOSTO DE 2018.

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Macaíba (Lei Nº 1921/2018) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba
Site: www.prefeiturademacaiba.com.br

Jornalista responsável:
Sérgio Silva do Nascimento Reg. Prof. 001777-RN

Edição, Diagramação e Distribuição:
ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba
Email: assecom@prefeiturademacaiba.com.br

NESTA ESDIÇÃO NÃO HOUVE ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO**PODER LEGISLATIVO**

Gelson Lima da Costa Neto

Presidente

Silvan de Freitas Bezerra

Vice-Presidente

Antônio França Sobrinho

1º Secretário

Maria do Socorro de Araújo Carvalho

2º Secretário

Ana Catarina Silva Borges Derio

Denilson Costa Gadelha

Edivaldo Emídio da Silva Júnior

Edma de Araújo Dantas Maia

Igor Augusto Fernandes Targino

Ismarleide Fernandes Duarte

João Maria de Medeiros

José da Cunha Bezerra Macedo

José França Soares Neto

Marijara Luz Ribeiro Chaves

Rita de Cássia de Oliveira Pereira

.....

PODER JUDICIÁRIO**1ª Vara Cível da Comarca de****Macaíba/RN**

Dra. Luiza Cavalcante Passos Frye

Peixoto

Secretaria 3271-3253

2ª Vara da Família da Comarca de**Macaíba/RN**

Dra. Viviane Xavier Ubarana

Secretaria 3271-3797

Vara Criminal

Dr. Felipe Luiz Machado Barros

Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cível e Criminal

Dra. Lillian Rejane da Silva

Secretaria 3271-5076

MINISTÉRIO PÚBLICO**1ª Promotoria**

Dra. Patrícia Albino Galvão Pontes

3271-6841

2ª Promotoria

Dr. Morton Luiz Faria de Medeiros

3ª Promotoria

Dra. Rachel Medeiros Germano

4ª Promotoria

Dra. Danielle de Carvalho Fernandes

www.prefeiturademacaiba.com.br